



Projeto de Decreto Legislativo Nº 129/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Marlene Corrêa de Miranda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais,

D E C R E T A:

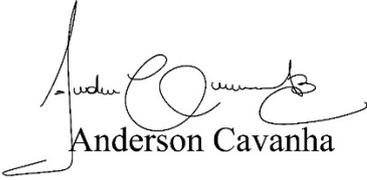
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Marlene Corrêa de Miranda e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2023.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

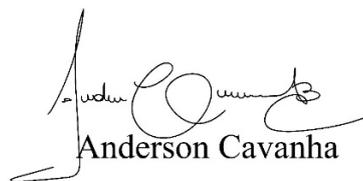
Marlene filha de Américo Branco de Miranda (um homem exemplar, que lutou na II Guerra Mundial) e Dona Maria Inêz Corrêa de Miranda (funcionária pública), dona Marlene uma pessoa muito conhecida pelas suas ações sociais, sempre buscando ajudar ao próximo. Teve na sua carreira de trabalho uma bagagem de profissionalismo, amizade e dedicação ao longo de mais de 40 anos de caminhada. No seu histórico, trabalhou em empresas como a Cobral em Osasco, Itacont Contabilidade, Hospital Nova Vida, Roselândia Agrícola, bem como, também trabalhou na Prefeitura de Itapevi e na Câmara Municipal de Itapevi.

Assessora Parlamentar da vereadora Sonia Salvarani na época de 1989 à 1992 e assessorou o vereador Prof. Paulinho (hoje Secretário do Meio Ambiente e Defesa dos Animais), sendo é amiga dele até hoje.

Sempre alegre e espontânea, pôde realizar vários trabalhos em Itapevi que deram a ela uma visão ampla de como ajudar ao próximo acalenta o coração.

Essa homenagem é muito simples pelo tanto de dedicação aos moradores da nossa cidade. Parabéns a senhora que tanto nos acolhe com palavras e ações.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2023.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1BTUT6NJVVAAUH0G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1BTU-T6NJ-VWAA-UH0G

